

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 452/2025

Autoria: **MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS - MDB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT**, com cópia ao Senhor **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços, Jairo Marques Ferreira**, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação, revisão, substituição e adequada manutenção da sinalização de placas indicativas dos pontos de parada de ônibus no Bairro Nova Barra, neste Município.

Justifica-se a presente Indicação em razão de que a sinalização adequada dos pontos de ônibus é medida essencial para garantir segurança, organização e previsibilidade no transporte coletivo urbano. A inexistência, insuficiência ou má conservação dessas placas dificulta a identificação dos locais de embarque e desembarque, especialmente por crianças, idosos, pessoas com deficiência e usuários que não residem na região, além de favorecer paradas irregulares em locais inadequados, aumentando o risco de acidentes de trânsito.

No Bairro Nova Barra, muitos usuários relatam dificuldades para localizar com precisão os pontos de parada, bem como situações em que motoristas deixam de parar por falta de clareza na sinalização, o que gera transtornos e compromete a efetividade do serviço público de transporte. A adoção de placas visíveis, padronizadas e bem distribuídas pelo bairro contribui para a mobilidade urbana, para a dignidade dos munícipes e para o melhor planejamento das rotas de ônibus.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de dezembro de 2025.

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora Professora Maria Silvania – MDB